



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br
Aratiba-RS

PORTARIA Nº 036 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**DESIGNA COMISSÃO DE COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
PARCERIA 01/2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA/RS**, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 2º, XI da Lei 13.019/14, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, para compor a Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas, conforme documentação constante no Processo Administrativo de Parceria 01/2019, os servidores a seguir elencados: **Rosmari Angoneze; Marlise Bevilaqua Casasola; e Maicon Agazzi.**

Art. 2º São atribuições da Comissão de Acompanhamento e Prestação de Contas, acompanhar o desenvolvimento da parceria firmada através do Termo de Colaboração, analisando e avaliando a execução do objeto apresentado no plano de trabalho, bem como o alcance das metas e resultados previstos, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com os Decretos Municipais nº 2.190/2017 e 2.349/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aratiba, 25 de fevereiro de 2019.

GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

IVAR PAVAN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Registre-se e Publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARATIBA
Rua Luiz Loeser, 287, Centro - 99770000
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br
Aratiba-RS

PORTARIA Nº 037 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

DESIGNA GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PARCERIA 01/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA/RS**, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 2º, VI da Lei 13.019/14, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a Gestor do Termo de Colaboração Referente ao Processo Administrativo de Parceria 01/2019, o(s) servidor(es) a seguir elencado(s): **Everaldo Dalazen**.

Art. 2º O servidor designado fica responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com os Decretos Municipais nº 2.190/2017 e 2.349/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aratiba, 25 de fevereiro de 2019.



GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO

PREFEITO MUNICIPAL



IVAR PAVAN,

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Registre-se e Publique-se.